

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 21. DE JANEIRO DE 2021, ÀS 14:00HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Em 21 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, instalou-se a XXII Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em caráter extraordinário, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

**1. UTIs Neonatais e Infantis**

O Coordenador do Comitê da Saúde abriu os trabalhos esclarecendo que a Reunião Extraordinária foi convocada tendo em vista as conversas de whatsapp sobre a lotação de UTIs neonatais e infantis na Santa Casa e Hospital Universitário.

**A Santa Casa - Dr. José Roberto** - expôs que está ocorrendo uma superlotação na UTI neonatal onde os bebês estão ficando dentro do Centro Obstétrico, que é o local onde elas nascem, pois não possui local adequado para os recém-nascidos. Relator também a falta de pediatras, pois que está cuidando das crianças é o pessoal do ECI, estando em situação muito delicada. Colocou também que a Santa casa possui 8 leitos, os quais são 100% destinados ao SUS. Frisou que é um hospital privado, que tem contratos com operadoras, tem um plano de saúde próprio e, por força de uma ação, foi restrito a utilizar os leitos de neonatal somente para pacientes do Sistema Único de Saúde.

**O Hospital Universitário – HUMAP – Prof. Cláudio** - expôs que vem enfrentando a superlotação no pronto atendimento infantil, com bebês dentro do Centro Obstétrico, atrapalhando os procedimentos e residências.

**A Secretaria de Saúde de Estado - Dr. Geraldo Rezende** – relatou várias ações que vem desenvolvendo para atender os hospitais de outras cidades com UTI neonatal, para evitar que haja o deslocamento para a capital, como em Nova Andradina, Três Lagoas e Dourados. Informou que celebrou um convênio com a Maternidade Cândido Mariano, com repasse de recursos para fazer enfrentamento na demanda e que já ativou 4 leitos, sendo que requereram 90 dias para ativar outros 16 leitos de UTI neonatal na Capital. Aduziu que compactuou com a Santa Casa o valor de 50% dos 08 leitos que serão disponibilizados. Sendo que os outros 50% é de competência do Município. Cada leito tem um custo de R\$ R\$1.926,00 por diária de UTI.

**A SESAU - Dr. Rogério Souto** - manifestou que Campo Grande, ao longo dos últimos dois anos, aumentou a sua cobertura da atenção primária de 38% para aproximadamente 80%. Que



existe 90 equipes da Saúde da Família atendendo 300 mil pessoas de nossa cidade, realizando pré-natal adequado, com assistência infantil e adulto.

**O Ministério Público Estadual – Dra Daniela Guiotti** – relatou que existe um inquérito civil instaurado para apurar justamente a insuficiência de leitos de neonatologia no Estado de Mato Grosso do Sul e em Campo Grande, e, por consequência, a superlotação especialmente da UTI e a utilização do Centro Obstétrico da Santa Casa pelos recém-nascidos em razão da insuficiência desses leitos. Disse que intimou Unimed, Cassems e Hospital El Kadri cobrando deles o aumento de leitos de UTI no setor privado. Informou que haverá a ampliação de 20 leitos no El Kadri e a criação de 10 leitos na Unimed. Todos esses projetos estão na vigilância sanitária.

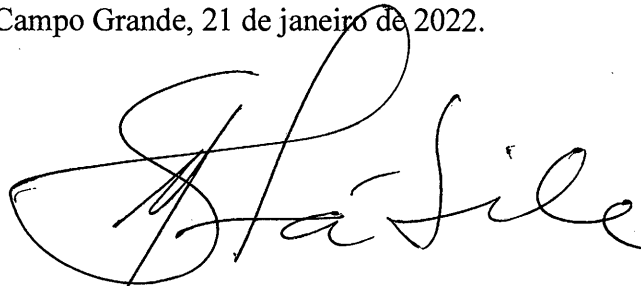
**O Hospital Regional – Dra Bianca** – explanou e explicou que os leitos neonatais englobam os leitos de UTI neonatal e também de unidade intermediária neonatal. Porque os bebês, assim que eles saem do período crítico ou de risco, eles vão de alta para a unidade intermediária. Disse que é importante contabilizar os leitos intermediários. O Hospital Regional possui 10 leitos de UTI neonatal, 20 leitos de unidade intermediária e 5 leitos da unidade canguru.

Outros participantes da reunião também se manifestaram e a pauta foi discutida até que ficou acordado que serão disponibilizados mais oito leitos de UTI neonatal pra a Capital, ao custo de R\$1.926,00, sendo 50% a cargo do Município e 50% a cargo do Estado.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**do Fórum Nacional da Saúde do CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus**